

## CACHOEIRINHA

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: PEDIDO DE FALÊNCIA.

PROCESSO: 086/1.03.0017087-3 (CNJ.:0170871-38.2003.8.21.0086). AUTOR: TOP FRANGO LTDA. RÉU: MATADOURO AVICOLA SAO LUIZ LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA DE MATADOURO AVICOLA SAO LUIZ LTDA, CNPJ Nº90.286.170/0001-77, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS SE HOVER, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES E ENCARGOS DA MASSA.

CACHOEIRINHA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: MASLOVA WERLANG, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: LUCIA RECHDEN LOBATO.

## CANDELÁRIA

CURATELA Nº 5000914-46.2020.8.21.0089/ RS REQUERENTE : VERANI FROMMINGREQUERENTE : IRENEO VOESE

REQUERENTE : EUCLIDES VOESEREQUERENTE : ELENOR DARCI VOESE REQUERIDO : CASILDA VOESE LOCAL: CANDELÁRIA

DATA:22/02/2021 EDITAL Nº 10006090759 EDITAL DE INTERDIÇÃO COMARCA DE CANDELÁRIA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 5000914-46.2020.8.21.0089. VERANI FROMMING, IRENEO VOESE, EUCLIDES VOESE E ELENOR DARCI VOESE.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A CURATELA DE CASILDA VOESE, CPF: 67376444068, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 3/11/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F00.1 SECUNDÁRIO R - 32. CURADOR NOMEADO: IRENEO VOESE, CPF: 24123129072. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC.

CANDELÁRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021, VANICE COSTA MORAES TAQUES, ESCRIVÃ JUDICIAL.

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANDELÁRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. DIRETORA DE SECRETARIA: VANICE COSTA MORAES TAQUES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE CANDELÁRIA PRAZO DE: 15 DIAS.

AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 0454850-43.2011.8.21.0017. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.

APENADO(A): CLAUDIOMIR FLORES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, CASADO, COR PRETA, NATURAL DE CANDELÁRIA/RS, FILHO DE FREDOLINO FLORES E DE CILDA FLORES, NASCIDO EM 27/08/1967, RG 504677776/RS, CPF 496.049.370/49. OBJETO: INTIMAÇÃO DO APENADO PARA QUE COMPAREÇA AO CARTÓRIO JUDICIAL DESTA COMARCA PARA RETIRAR O OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DIRIGIDO AO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA DESTA CIDADE, PARA QUE SE APRESENTE NO REFERIDO ÓRGÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, A FIM DE DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, À BASE DE 07 HORAS SEMANAIS, NO MÍNIMO, ATÉ O LIMITE DE 365 HORAS, BEM COMO PARA PAGAMENTO DA PENA DE MULTA, NO PRAZO DE 10 DIAS. CANDELÁRIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: VANICE COSTA MORAES TAQUES.

JUIZ: CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES.

## CANELA

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nº 5000304-62.2019.8.21.0041/ RS AUTOR : ROSANA ACKERMANN SILVA

RÉU : VILSON SAMPAIO BORN LOCAL: CANELA

DATA:22/02/2021 EDITAL Nº 10006081278 EDITAL DO ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANELA/RS NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 5000304-62.2019.8.21.0041 AUTORA: ROSANA ACKERMANN SILVA

RÉU: VILSON SAMPAIO BORN ME – MASSA FALIDA A ADMINISTRADORA JUDICIAL NGM CÁLCULOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL – NEU-DI ANTÔNIO GUSSON (51) 3031-7377 - CONTATO@RECUPERACAOJUDICIAL.POA.BR, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005 APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA CONFORME SEGUE: CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 83, I): FLÁVIO TOMAZELI, R\$ 13.028,78. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 7.460,75; MUNICÍPIO DE GRAMADO, R\$ 4.955,49; MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS, R\$ 1.165,07. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI): BRUNO SAUERESSIG, R\$ 2.955,00; ROSANA ACKERMANN SILVA, R\$ 281.187,34.

CANELA/RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. MAGISTRADO: VANCARLO ANDRÉ ANACLETO SERVIDOR: DANIEL BENTO ALVES CALETTI.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANELA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: VANCARLO ANDRÉ ANACLETO.

## CAPÃO DA CANOA

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAPÃO DA CANOA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.

NATUREZA: RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 141/1.17.0000544-5 (CNJ.:0001131-23.2017.8.21.0141).

AUTOR: MARINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

RÉU: JADERSON RIBEIRO VEÍCULOS ME.CNPJ:10.176.591/0001-06 OBJETO: CITAÇÃO DE JADERSON RIBEIRO VEÍCULOS ME, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

CAPÃO DA CANOA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: SIRLEI MARIA DE ALMEIDA PALMAS.

JUIZ: AMITA ANTONIA LEÃO BARCELLOS MILLETO.